



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino Seixas, 01 - Centro - CEP 15860-000 - IBIRÁ - SP
Fone: (17) 3551-9900 - Site: www.ibira.sp.gov.br - E-mail: gabinete@ibira.sp.gov.br - CNPJ (MF) 45.158.193/0001-41

LEI N.º 2.274, DE 20 DE MAIO DE 2015.-

Autoriza o Poder Executivo da Estância Hidromineral de Ibirá a celebrar Convênio de Cooperação com a Justiça Eleitoral por intermédio do Juízo da 179ª Zona Eleitoral, para o fim que especifica.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, n.º III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo da Estância Hidromineral de Ibirá, autorizado a celebrar convênio de cooperação com a União, representado pelo Meritíssimo Juízo da 179ª Zona Eleitoral da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O presente convênio versado nesta Lei tem como objeto a cooperação e manutenção do Cartório da 179ª Zona Eleitoral, compreendendo por parte do Município:

I- a disponibilização ou locação de imóvel, fornecimento de móveis, utensílios, material de expediente, material de limpeza, copa e cozinha;

II- a cessão de servidores em favor da Justiça Eleitoral;

III- disponibilização de veículo com motorista, sempre que se fizer necessário, para transporte de urnas eletrônicas.

Parágrafo único. As demais condições e atribuições serão estabelecidas no instrumento a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias vigentes no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 20 de maio de 2015.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

ROGÉRIO BREZOLINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá